

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada-Parque Caminho do Colono, 28 de novembro de 2019 (lei municipal n° 1.677/2019).

Ofício n° 1000-2019

Assunto: PLC 61/2013 Senado Federal – Estrada-Parque Caminho do Colono – Movimento pacífico, popular, espiritual, histórico e ecológico – Violação de Direitos Humanos – PLEITO PARANAENSE – DOCUMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE RECONHECE A NECESSIDADE DE RESTAURAR A ESTRADA ECOLÓGICA



Senhor Presidente

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de COMUNICAR a Excelsa Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR que o Movimento pela Reabertura Pacífica da Estrada-Parque Caminho do Colono, que na sua essência é pacífico, ecológico, popular, histórico e espiritual (doc. anexo 01), possui o apoio do Poder Legislativo de Capanema, de Planalto, de Pérola D'Oeste, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e de dignas entidades de Vereadores (doc. anexo 02). Por consequência, SOLICITA, com toda humildade, respeitando o regimento interno, MOÇÃO DE



**APOIO** para reabertura da estrada ecológica (estrada-parque caminho do colono), pois é demanda paranaense, multipartidária e em defesa dos legítimos interesses nacionais.

Lembro de início da posição favorável da **Associação dos Municípios do Paraná (AMP)**:

**"Acreditamos, Excelências que abertura da estrada parque caminho do colono:**

**I – representará a redenção de inúmeros Municípios paranaenses, que perderam população e receitas;**

**II – representará o resgate histórico e cultural, pois o caminho é fruto da colonização do sudoeste e oeste do Paraná;**

**III – representará uma nova fase no desenvolvimento sustentável, pois os Municípios envolvidos aprimoraram o turismo e a agricultura orgânica;**

**IV – representará a preservação perpétua do parque, pois são os moradores dos Municípios paranaenses que consolidaram e protegeram de verdade o parque nacional do Iguaçu.**

...



Portanto, a abertura da Estrada Parque Caminho do Colono é de interesses dos Municípios do Paraná.” (doc. anexo n. 03).

Também, é importante consignar a Carta Aberta da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), no seguinte trecho:

“O povo do Sudoeste do Paraná jamais defendeu a destruição do Parque Nacional. Pelo contrário, o intuito é integrar para aperfeiçoar a preservação e refinar a consciência ambiental.” (doc. anexo n. 04).

A Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) foi verdadeira e contundente:

“Portanto, está é a oportunidade do Congresso Nacional corrigir uma grave injustiça: quem cuidou, zelou e zela pelo Parque Nacional do Iguaçu, recebeu como recompensa uma sentença: morte por inanição, sem direito a aprimorar o desenvolvimento sustentável, sem direito de transitar pelo próprio território e sem direito de refinar a cultura ecológica que sempre defendeu para o Brasil, sendo exemplo para o mundo.” (doc. anexo n. 05).



Sem esquecer, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República foi claro e expresso:

“A Estrada do Colono, se depender de nós, a licença ambiental vai ser dada. Ajuda a desenvolver até o turismo nessa área. O que a gente puder fazer pelo Paraná e pelo Brasil a gente vai fazer, sem qualquer entrave. E, nós devemos destravar o Brasil.” (Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, em Cascavel no dia 23/05/2019).

O nosso Governador também defendeu os paranaenses e disse:

“O governo também tem a vontade de fazer ali uma grande rota turística.” (Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Carlos Massa Ratinho Júnior, em Foz do Iguaçu no dia 12 de junho de 2019).

Portanto, somente o radicalismo, a intolerância e o preconceito contra o nosso povo pode admitir a perpetuação da injustiça (fechamento violento do Caminho do Colono).

Aliás, lutamos contra a criminalização do nosso povo e de todo o Poder Legislativo (doc. anexo 06). Um absurdo!



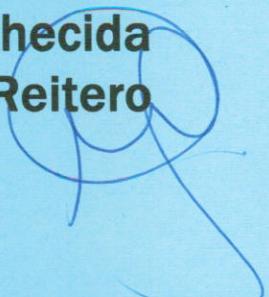
Diga-se de passagem, não votar o PLC 61/2013 é a suprema maldade contra o povo do Paraná. Não há motivo para procrastinação (a interdição ocorreu em 1986 - com base na mudança autoritária do plano de manejo - sem consultar a população paranaense e o Governo Estadual).

A situação exige uma solução política. A própria Câmara dos Deputados possui documento aprovado que diz:

“Por fim, afirma que não haverá solução capaz de pôr um ponto final naquele conflito, que não seja o reconhecimento de que aquelas populações têm o direito histórico de ir e vir pela Estrada do Colono.” (doc. anexo 07 – Relatório da Comissão Temporária Externa destinada a averiguar a situação de conflito entre os moradores e o IBAMA, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná – CEXIGUAÇ – ano 2005).

O nosso povo ama a natureza e sempre defendeu o parque. Por isso, o Bispo católico de todo o sudoeste do Paraná foi categórico:

“DECLARO, por meio desta, a tantos quantos tomarem conhecimento, que sou favorável à reabertura da assim conhecida “Estrada Parque Caminho do Colono”...Reitero



**nossa solidariedade e apoio incondicional a toda as entidades envolvidas com esta nobre causa, sobretudo, porque as pessoas têm o direito de ir e vir, num caminho histórico do Sudoeste e Oeste do Paraná e demais regiões brasileiras.” (doc. anexo 08).**

É apropriado citar que os missionários evangélicos da Assembleia de Deus de Santa Catarina e Paraná defendem a reabertura do caminho do colono, como exemplo:

“Consigno de imediato, que os nossos Pastores e a nossa comunidade de fé conhecem as raízes históricas do caminho do colono. Aliás, no trabalho missionário e de evangelização muitos passaram pelo histórico caminho.

Por óbvio, defendemos o respeito a natureza. Contudo, é impossível afastar o primado do homem. Assim, o mesmo com ética e amor cuidará da criação divina.” (doc. anexo 09).

A base do nosso movimento, com muita honra, também é espiritual (doc. anexo 10).

Na verdade, negar o caminho do colono é negar a história do Paraná, conferir o forte Ofício do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná:



“...manifestamos nosso posicionamento favorável a reabertura da dita ‘Estrada do Colono’...Justificativa histórica, econômica e cultural embasam nosso ponto de vista...A Estrada do Colono é um direito adquirido da Região, que foi colonizada em virtude de sua existência”. (doc. anexo 11).

É oportuno citar ainda os argumentos da OAB/PR, Subseção de Francisco Beltrão/PR, pela precisão:

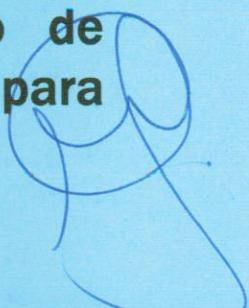
**“Considerando a soberania nacional, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, DEFENDEMOS A ABERTURA IMEDIATA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO.**

Destacamos três verdades evidentes:

I – foi a população do Sudoeste e do Oeste do Paraná a primeira e a maior defensora do Parque Nacional do Iguaçu.

II – a estrada parque nasceu antes do que o parque e ajudou a conservar o mesmo.

III – o nosso povo sempre defendeu a estrada parque como meio de aprimorar a conservação ambiental e irradiar para



**o seu entorno a agricultura orgânica e familiar.”**  
(doc. anexo – n. 12).

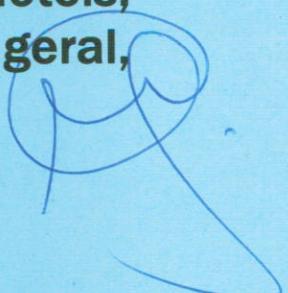
Por fim, é preciso meditar a respeito da profunda informação do 5º Comando Regional de Polícia Militar do Paraná e na declaração do grande homem público brasileiro Doutor Pedro Simon:

**“Pelos estudos realizados, parece-nos viável a abertura do Caminho ecológico, até porque já existe situação análoga na Argentina, contudo nos privaremos de detalhes de ordem técnica na área ambiental, nos focando na questão da Segurança Pública.**

Como apresentado, utilizando-se monitoramento por câmeras, além das restrições de horários e tipos de veículos circulantes, não observamos uma significativa tendência no aumento de crimes como contrabando ou tráfico de drogas em larga escala.

...

O que pode e deve acontecer é o incremento da economia das cidades afetadas, ou seja, o crescimento de pessoas circulando em função do turismo, aumentando o fluxo em hotéis, pousadas, restaurantes e no comércio em geral,



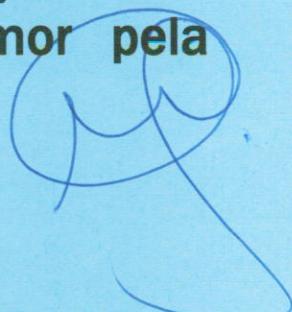
por consequência aumentando também o fluxo de dinheiro.

Por esses motivos, ao nosso entender, havendo a implementação de postos de controle, câmeras de monitoramento e um pequeno acréscimo no efetivo, podemos dar uma segurança satisfatória, melhorando a economia da região sudoeste como um todo, alavancando o ecoturismo e o agronegócio, gerando emprego e renda, e também implantando pessoas o sentimento de necessidade de preservação da natureza como forma de desenvolvimento sustentável.”; e,

“Declaro ao Senado Federal, à Presidência da República e à sociedade organizada o meu APOIO A REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO, pois suas bases são humanas, culturais e ambientais.

...

Aliás, os gaúchos, os catarinenses e os paranaenses sempre conviveram com o Caminho do Colono e o Parque Nacional do Iguaçu. É da tradição dos colonizadores sulistas desenvolver amor pela natureza e sua terra.



**A Estrada Parque Caminho do  
Colono ampliará a proteção ambiental.**

Pela convivência com o povo do Paraná, especialmente com a gente do Sudoeste tenho a convicção que a REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO somente contribuirá para proteção ambiental.

Assim, junto com as Igrejas, a Ordem dos Advogados do Brasil, as entidades públicas e privadas, DEFENDO A IMEDIATA REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO." (doc. anexo 13 e 14);

apresento-lhe  
consideração.

Certo da compreensão e ajuda,  
as expressões de estima e

Atenciosamente.

MARCIO GERON

JUIZ DE DIREITO APOSENTADO E MEMBRO DA  
COMISSÃO PELA REABERTURA PACÍFICA DA  
ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR BENI RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Foz do  
Iguacu/PR

Foz do Iguaçu - Paraná

(para resposta: Marcio Geron, Rua Independência, n° 1217, apto 803,  
centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, Capanema/PR)

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle. The signature appears to begin with the letters 'M' and 'G'.

O movimento pela Reabertura da Estrada-Parque Caminho do Colono é:

– Pacífico: porque acredita no Poder Legislativo e no Poder Executivo - somente a política pode resolver conflito humano grave e perpétuo;

– Popular: porque sua base é comunitária, são colonos, descendentes de colonos, agricultores familiares, enfim, é movimento na essência de brasileiros humildes do interior;

– Espirital: porque o seu espírito pacífico e ecológico também nasce dos guias espirituais envolvidos no movimento. Igrejas e líderes espirituais são o sustento do movimento (Católicos, Assembleianos, Batistas, Luteranos, Congregacionalistas e muitas outras tradições de amor a Deus);

– Histórico: porque visa recuperar o lar dos seus antepassados (caminho de indígenas, de pioneiros, de revolucionários e, sobretudo, de colonos);

– Ecológico: porque objetiva proteger o parque (será uma estrada-parque e levará proteção e consciênciia ambiental para todo o Brasil - não há como pensar proteção ambiental sem a comunidade local).



Ofício. nº 27/2019

Cascavel, 26 de março de 2019.

À Vossa Excelência  
Dr. Márcio Geron  
Comissão de Apoio a Reabertura da Estrada Parque

Assunto: Apoio a Reabertura da Estrada Parque

A Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP - fundada em 18 de fevereiro de 1984 constitui-se e possui caráter de congregar todas as 52 Câmaras Municipais e mais de 500 Vereadores dos Municípios que integram a Microrregião 13- Oeste do Paraná, com a finalidade precípua o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e a defesa das suas prerrogativas e as de seus membros, com sede e foro na Avenida Assunção, 1392, Alto Alegre na cidade de Cascavel, podendo representar seus associados, judicial e extrajudicialmente, em conformidade com o art. 5º, XXI da CRFB/88;

Estamos preocupados com o futuro da nossa região a qual tem destaque no PIB Estadual e, por consequência, com o desenvolvimento do Paraná e do país. Entendemos que a visão desenvolvimentista está alinhada as suas propostas de governo e, sendo assim, contamos com sua sensibilidade, apoio e pronta ação em nos ajudar nesta empreitada que visa defender a continuidade do projeto de reabertura da Estrada Parque, projeto este que já está tramitando no Senado, este projeto vai muito além da resolução de um problema de logística no Estado do Paraná, uma vez que corrige essa injustiça histórica – que foi o fechamento da Estrada do Colono – e atende ao clamor social de décadas do povo paranaense, resgatando a história e as relações socioeconômicas, ambientais e turísticas da região.

Nesse sentido, temos claro que podemos trabalhar em sintonia, e que a Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP pode ser uma colaboradora na resolução dos conflitos, demonstrando lealdade e que é partidária da boa luta, assim como, tem como norte de suas ações, adotar posturas éticas e transparentes.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Gabriel da Silva Cadini  
Presidente ACAMOP



ACAMSOP/13

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ Rua Peru, 1301- Bairro Luther King- 85605-470- Francisco Beltrão –PR.  
CNPJ 81.266.306/0001-96 - Fone (46) 30556006 – e-mail: acamsop@gmail.com

**OFÍCIO N° 06/2019****FRANCISCO BELTRÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ASSUNTO: ABERTURA DA  
ESTRADA PARQUE CAMINHO  
DO COLONO – APOIO AOS  
MUNICÍPIO DO SUDOESTE E  
OESTE DO PARANÁ.**

Excelentíssimos Senadores do Estado do Paraná

**A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO  
SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP**, vem respeitosamente perante Vossas Excelências requerer a aprovação, de forma urgente do **PROJETO  
DE LEI N° 61/2013**, diante de indiscutíveis prejuízos sociais e econômicos acarretados a centenas de Municípios paranaenses com a manutenção do fechamento da Estrada Parque Caminho do Colono.

É preciso lembrar que a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, é entidade regional apta a os pleitos e anseios dos municípios do Sudoeste do Paraná.

Nesse sentido, a nossa posição firma ao lado da Associação dos Município do Paraná – AMP, Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, Associação dos Município do Oeste do Paraná - AMOP e Associação das Câmara Municipais do Oeste do Paraná- ACAMOP.

Aliás estamos solidários a centenas de municípios que sofrem violentamente pelo fechamento da rodovia ecológica (Estrada Parque Caminho do Colono).

Acreditamos Excelências, que a abertura da Estrada Parque Caminho do Colono:

I – representará a redenção de inúmeros Municípios paranaenses, que perderam população e receitas;



ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Peru, 1301 - Bairro Luther King - 85605-470 - Francisco Beltrão - PR.  
CNPJ 81.266.306/0001-96 - Fone (46) 30556006 - e-mail: acamsop@gmail.com

II – representará o resgate histórico e cultural, pois o Caminho do Colono é fruto da colonização do Sudoeste e Oeste do Paraná;

III – representará uma nova fase no desenvolvimento sustentável, pois os municípios envolvidos aprimoram o turismo e a agricultura orgânica;

IV – representará a preservação perpétua do parque, pois são os moradores dos municípios paranaenses que consolidaram e protegem de verdade o Parque Nacional do Iguaçu.

O fechamento significa violência contra a nossa população, acusada de forma caluniosa que defende a destruição do Parque. Os nossos Prefeitos, os nossos Vereadores e o nosso Povo nunca defenderam a destruição do Parque.

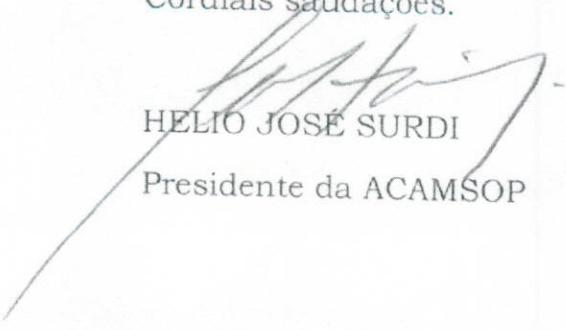
Pelo contrário, defendem a abertura da rodovia ecológica para aprimorar a integração homem e meio ambiente.

Consigno que a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, acredita que Vossas Excelências, condecorados da alma dos paranaenses, sabem que o desejo do nosso povo é unir desenvolvimento com preservação ambiental.

Portanto, a abertura da Estrada Parque Caminho do Colono é de interesse dos municípios do Sudoeste/Oeste do Paraná e do Paraná com um todo.

Certos de contar com seu apoio, aguardamos retorno, e desde já, agradecemos pela atenção e gentileza.

Cordiais saudações.

  
HELIO JOSÉ SURDI

Presidente da ACAMSOP

**Prêmio Personalidades Empreendedoras do Paraná.** A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Fundação Força Trabalhista do Paraná, a Fundação Força Trabalhista do Paraná, Fotrapar, e a Central Força Trabalhista do Brasil, CFTB do Brasil, prestam a sua homenagem ao trabalhador (nome do homenageado) em comemoração ao Dia Internacional do Trabalho, outorgando-lhe a honraria de mérito denominada Prêmio Personalidades Empreendedoras do Paraná pelos relevantes trabalhos prestados em prol da sociedade, em sua 25.ª edição. Curitiba, 9 de maio de 2019. Assinam: Deputado Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná; Deputado Luiz Claudio Romanelli, 1º Secretário da Casa; Deputado Michele Caputo e Deputado Paulo Litro, que são proponentes; e Professor Walter César, Presidente da Fotrapar e também da CFTB - Brasil.

Senhoras e senhores, vamos iniciar a outorga neste instante. Convidamos, então, para vir à frente: Diretor Regional do Bradesco aqui em Curitiba, nosso amigo Ademir Correa, aqui de Curitiba, trabalhador do Paraná Adilson Alves Tremura; Reporter Policial de Guaratuba, do Paraná e do Brasil, Adriane Marise Nedorub; Amauri Cardoso, liderança política importante e Vereador de Londrina; Dr. Antônio Carlos Basílio da Silva, advogado de Curitiba; Cleci Canjeiro de Oliveira, que é apóstola da CIC, aqui em Curitiba; Cleverson Almeida Soares, leiloeiro público oficial de Curitiba; Edicélia Maria Santos de Souza, pesquisadora do CNPQ, Fabiane Delisi Cabral Darosa, ativista das causas animais e Vereadora de Curitiba; Gean Pereira da Rosa, Diretora da Secretaria Municipal de Ibitiú, no Norte Pioneiro; Gilson Moreira Rodrigues, Administrador Hotelero do conceituado Caravelle Palace Hotel, Janfranco Fregonese, Vice-Cônsul da Itália; Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde de Londrina; João Pereira, Presidente da Femoclan; José Joaquim Rodrigues Filho, líder sindical JJ, Eletricitário e Economista de Jundiaí, São Paulo; Lineu Tomass, Advogado, Jornalista e Escritor, autor de *Boca Maldita de Curitiba*; Médico, Dr. Manoel Augusto Cavalcanti; Márcio Oliveira Apolinário, Presidente da Apeprev, Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios; Eliane Mara Stevão Matos, Presidente da Associação Cosme e Damião, da Polícia Militar do Paraná; Dr. Felipe Baulo Ferreira, Cirurgião Dentista e Diretor da Clínica Bahls Odontologia, que presta serviços voluntários e gratuitos em várias comunidades carentes da grande Curitiba; Marisa Redes Martins Emilio, Turismóloga Blogueira, Nádia Oliveira de Mora, Ex-Secretária de Estado do Paraná, que representa Deputada Federal Canziane, Secretária da Mulher de Londrina; Nestor Werner Junior, patobranquense e querido amigo, que foi Chefe da Saúde em Pató Branco e hoje é Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Saúde; Dr. Mariza Mairza Haisi, Chefe da Divisão Policial da Capital, neste ato representando as mulheres; Newton Campos, empresário curitibano; Dr. Rafaela Marquiorato Lupion Cantagiani, Advogada de Curitiba; Regina dos Reis, Secretária-Geral da Unicic, União das Associações de Moradores da Regional CIC; Romerito Cassio Mendes Ottoni, Técnico em Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Guaratuba; Paulo André Alves de Rezende, de Curitiba; Ronald Redes, Investigador e Líder Trabalhista da Polícia Civil; Neusa Ribeiro de Souza, Relações Públicas da Femoclan; Tânia Maria Acco, Diretora do Colégio Estadual do Paraná; Telma Cristina Crummemauer, idealizadora da Confraria Filhas do Vento e da Liberdade, líder em trabalhos sociais, de Guaratuba; e, por último, Valdirene Pereira de Avila, Secretária-Geral da Femoclan. (Todos os homenageados receberam as suas Menções Honrosas.)

E agora as autoridades retornam à Mesa de Honra para a conclusão dos trabalhos. Deputado Michele, retornamos a palavra a V.Ex.\*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Michele Caputo):** Esta Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares e eclesiásticas, do corpo consular, dos amigos e familiares dos nossos homenageados, da Banda de Música da Polícia Militar do Paraná, sob a regência do 2.º Tenente, Elieteu da Silva, dos telespectadores da nossa querida TV Assembleia em todo o Estado do Paraná, da imprensa e de todos que compareceram, honrando o dignificando o Poder Legislativo Paranaense. Informamos aos homenageados que ainda não retiraram os seus certificados, que eles serão entregues ao término deste evento, no Espaço Cultural desta Casa de Leis. Convidado todos a ouvirem o Hino do Paraná, após o que declaro encerrada a presente Sessão Solene. Boa noite.

(Execução do Hino do Estado do Paraná.)

**"LEVANTA-SE A SESSÃO."**

(Sessão Especial realizada no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, iniciada às 18h30.)

58574/2019

## Processo Legislativo

### Comissões Permanentes

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, antes do inicio da sessão plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reuniu-se na sala Deputado Arnaldo Busato, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sob a presidência da Deputada Cantora Mara Lima. Estavam presentes as Deputadas Luciana Rafagnin, Mabel Canto, e o Deputado Goura, suplente do Deputado Delegado Fernando Francischini. Havendo número legal e sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida colocou a apreciação o projeto de resolução nº 11/2019 de autoria da Comissão Executiva que "institui a procuradoria especial da mulher na Assembleia Legislativa do Paraná". Chamada a opinar sobre o projeto, a Deputada Cristina Silvestri, relatora designada apresentado parecer favorável ao projeto, não havendo objeção de nenhum dos membros presentes. Senhora Presidente pôs a votação sendo o referido projeto aprovado pode unanimidade. Na sequência a presidente colocou a apreciação o Projeto de Lei nº 161/2019 de autoria da Deputada Mabel Canto que altera a lei nº 19.701, de 20 de novembro de 2018, que

"dispõe sobre a violência obstétrica, sobre direitos da gestante e da parturiente e revoga a lei nº 19.207, de 1º de novembro de 2017, que trata da implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica". Chamada a opinar sobre o projeto, a Deputada Luciana Rafagnin, relatora designada apresentado parecer favorável ao projeto, não havendo objeção de nenhum dos membros presentes. Senhora Presidente pôs a votação sendo o referido projeto aprovado pode unanimidade. Por fim, a Senhora Presidente informou aos membros da Comissão sobre a realização de audiência pública no dia 16 de julho de 2019 as 09 horas da manhã sobre prevenção ao câncer de cabeça e pescoço no qual a vice-presidente da comissão Deputada Luciana Rafagnin estará na direção em nome da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos, determinando a mim, Gustavo dos Santos Kempfer, secretário da Comissão, que lavrasse a presente ata, que a assino após sua Excelência.

Deputada Cantora Mara Lima

Presidente

Gustavo dos Santos Kempfer

Secretário

58577/2019

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a **Frente Parlamentar pela reabertura da Estrada-Parque Caminho do Colono**, conforme proposição do Deputado Estadual Nelson Luersen, apresentada na Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2019, que tem por objetivo reunir parlamentares nessa Assembleia Legislativa, para dar apoio ao movimento composto por várias entidades de classe que buscam os seus direitos de usufruirem de uma estrada histórica e importantíssima para população lindeara que sempre foi guardiã em defesa da fauna, da flora e do Parque Nacional do Iguaçu que é um patrimônio do povo brasileiro. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Marcel Micheletto, Tercilio Turini, Anibelli Neto, Luciana Rafagnin, Arlison Chiorato, Prof. Lemos, Del Recalcatti, Luiz Claudio Romanelli, Paula Litro, Cobra Reporter, Gilberto Ribeiro, Luiz Fernando Guerra, Emerson Bacil, Soldado Adriano José, Dr. Batista, Subtenente Everton, Luiz Carlos Martins, Ademar Luiz Traiano, Wilmar Reichembach, Soldado Fruet, Elio Rusch, Marcio Pacheco. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Nelson Luersen e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 24 de junho de 2019.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente

58583/2019

## Publicações Administrativas

### Atos de Pessoal

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2081/2019

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso V do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõe o artigo 247 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5.610, de 2019,

#### RESOLVE

Conceder licença especial a PEDRO IVO GONÇALVES, matrícula nº 40.893, servidor estável do Quadro de Pessoal desta Assembleia, cedido para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, de 3 (três) meses por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/2012 a 21/12/2017. O usufruto do direito concedido dar-se-á no período de 25/06/2019 a 25/09/2019, com a devida anuência de seu superior.

Curitiba, 17 de junho de 2019.

ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI  
1º Secretário  
GILSON DE SOUZA  
2º Secretário

58586/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

02

**CARTA EM DEFESA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado do Paraná

Nós, Membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Planalto/PR, unidos com tóda a nossa comunidade, DEFENDEMOS A REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO, como forma de aperfeiçoar definitivamente a proteção ambiental do Parque Nacional do Iguaçu e de REPARAR violência histórica, humana e cultural com a população do Sudoeste e Oeste do Paraná.

A nossa estrada será caminho ecológico. A nossa estrada parque será caminho de vida.

Também, é inaceitável que o povo do Paraná seja banido do convívio do seu Parque. Aliás, somos os primeiros responsáveis pela sua conservação.

Por isso, ACREDITAMOS que Vossa Excelência, conchedor da alma generosa e pacífica do nosso povo, guiará, com a máxima urgência, as ações administrativas, técnicas e políticas para REABERTURA DA NOSSA ESTRADA PARQUE.

Planalto, 02 de abril de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT

Presidente Câmara

PEDRO MOMBACH

Vice-presidente

ADENISE CARLINI

1º Secretária

JOEL BAUMGARTNER

2º Secretário

EVALDO FUHR

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

EDSON GEORIG SCHLOSSER

Vice-prefeito

PAULO M. WILDGRUBE

SEILDA PERICO

PAULO S. BUDTINGUER



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com - Pérola D'Oeste - Paraná

02

## CARTA EM DEFESA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado do Paraná

Nós, Membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Pérola D' Oeste/PR, unidos com toda a nossa comunidade, DEFENDEMOS A REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO, como forma de aperfeiçoar definitivamente a proteção animal no Parque Nacional do Iguaçu e de REPARAR violência histórica, humana e cultural com a população do Sudoeste e Oeste do Paraná.

A nossa estrada será caminho ecológico. A nossa estrada parque será caminho de vida.

Também, é inaceitável que o povo do Paraná seja banido do convívio do seu Parque. Aliás, somos os primeiros responsáveis pela sua conservação.

Por isso, ACREDITAMOS que Vossa Excelência, conchedor da alma generosa e pacífica do nosso povo, guiará, com a máxima urgência, as ações administrativas, técnicas e políticas para REABERTURA DA NOSSA ESTRADA PARQUE.

Pérola D' Oeste, 15 de Abril de 2019

José Bottega

Presidente da Câmara

Valter João Piva  
Vice-Presidente

Rosangela C. Crestani  
1º Secretaria

Ivo Bageti  
2º Secretario

Renato Karas

Nilson Engels  
Prefeito Municipal

Elói Thiesen  
Vice-Prefeito

Mauro Palharini

Helio Scarmagnani

Adelar Adelto Bem

# DECLARAÇÃO DE APOIO A ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor Carlos Massa **Ratinho Júnior**  
Governador do Estado do Paraná

Em defesa da  
proteção ambiental. Em defesa da  
população do Sudoeste do Paraná,  
especialmente, da comunidade de  
Pérola D'Oeste/PR. Em defesa da  
cultura e da história dos nossos  
colonizadores.

Nós, Membros do  
Poder Executivo e do Poder  
Legislativo do Município de Pérola  
D'Oeste/PR, DECLARAMOS APOIO  
INTEGRAL A REABERTURA DA  
ESTRADA PARQUE CAMINHO DO  
COLONO.

Registrarmos que a nossa estrada ecológica é histórica. Assim, a sua existência precede a formação da reserva florestal.

Por isso, serviu e servirá para propagar a defesa ambiental.

Aliás, não podemos esquecer que os nossos pioneiros e colonizadores foram os primeiros protetores da fauna e da flora.

Portanto, o fechamento da estrada do colono é uma agressão a história do Paraná. Bem como, não ajuda na conservação do parque florestal.

Desta maneira, confiantes que Vossa Excelência não admitirá a perpetuação da referida violência, **REQUEREMOS**, com toda a humildade, as adoções das medidas **administrativas, técnicas e políticas**

para REABERTURA DA NOSSA  
ESTRADA PARQUE.

Pérola D'Oeste/PR,  
nascido em 15 de abril de 2019.



## Município de Capanema - PR

LEI N° 1.677, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Reconhece e Confere ao Município de Capanema o Título de “Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono” e cria o Dia Municipal de Resistência pela Estrada Parque Caminho do Colono.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica reconhecido e conferido ao Município de Capanema o Título de “Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono”.

§ 1º Nos impressos dos Poderes Municipais que forem produzidos a partir de agora constará: “Capanema – Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono”.

§ 2º Nas propagandas oficiais, inclusive, nas mídias sociais será destacado o título

§ 3º O setor privado será estimulado a adotar o título em seus impressos e a divulgar nos meios de comunicação.

**Art. 2º** Fica instituído, o Dia Municipal de Resistência pela Estrada Parque Caminho do Colono, a ser promovido anualmente no dia 8 de outubro.

**Parágrafo único.** A data fixada recorda que nossa comunidade foi tratada com truculência, falsidades, violência e bombas durante toda a história de sua resistência pela manutenção de sua rodovia ecológica.

**Art. 3º** Todas as atividades do Dia Municipal de Resistência pela Estrada Parque Caminho do Colono objetivarão a divulgar as seguintes verdades:

I – os capanemenses não desistirão do caminho do colono, pois é impossível renunciar a vida, a cultura e a história;



## Município de Capanema - PR

II – o caminho do colono é legado dos nossos antepassados, portanto, é uma ofensa à memória da nossa gente o seu fechamento;

III – o nosso povo sempre defendeu o caminho ecológico para aprimorar a proteção do Parque Nacional do Iguaçu;

IV – manter o fechamento é desprezar os nossos colonizadores;

V – a interdição sinaliza mentirosamente e de forma continua que nosso povo quer destruir o parque;

VI – o fechamento da Estrada Parque Caminho do Colono não serve para Capanema, para o Paraná e para o Brasil. Pelo contrário, o fechamento é contra a integração homem ao meio ambiente.

**Art. 4º** Na semana que antecedente o Dia Municipal de Resistência pela Estrada Parque Caminho do Colono, os órgãos públicos terão bandeiras municipais, parcialmente, cobertas por tecido preto para recordar:

I - a violência empregada contra o nosso povo;

II - os nossos antepassados que faleceram com o sonho de cruzar novamente o caminho ecológico.

§ 1º Também poderá ser utilizado para lembrar o nosso sofrimento uma faixa verde e preta.

§ 2º Todos os órgãos públicos realizarão debates e ações para lembrar a violência perpetrada contra o nosso povo. De igual maneira, o setor privado será incentivado a criar formas de recordar a nossa história pela preservação do caminho e do parque nacional.

§ 3º No dia 8, a partir das 9 horas, todos os órgãos públicos fecharão por dez minutos. Nos cinco primeiros minutos serão acionados buzinas e sinos para lembrar toda a violência que continua a cair sobre o nosso povo. Nos minutos finais será feito silêncio respeitoso pelos nossos colonizadores que foram expulsos do caminho e faleceram com sonho de cruzar a nossa terra.

§ 4º Poderá ser feita concentração nas praças e nas ruas da cidade.



## Município de Capanema - PR

§ 5º O setor privado, especialmente, o comércio e a indústria serão convidados a participar da resistência e em memória dos nossos antepassados.

**Art. 5º** A presente Lei vigorará da publicação até abertura da nossa Estrada Parque Caminho do Colono.

**Parágrafo único.** Com a abertura da Estrada Parque, nova Lei será expedida para criar o “Dia Municipal Estrada Parque Caminho do Colono”, que reconhecerá como amigo do nosso povo e da nossa terra todo aquele que contribuir para nossa redenção. Bem como, manterá o título contido no artigo 1º da presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: 200m  
Data: 19 / 02 / 2019  
Edição: 208 Página: 6/6



## Município de Capanema - PR

LEI N° 1.686, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

*Reconhece como relevante para a História e para a Cultura do Município de Capanema, o trecho conhecido “Estrada do Colono”.*

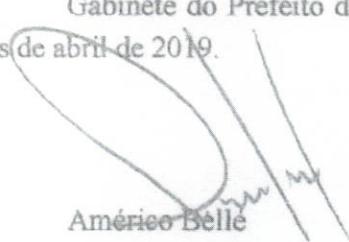
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica reconhecido como de valor histórico e cultural do Município de Capanema, a Estrada do Colono, trecho que nasceu como caminho indígena, utilizado pela Coluna Prestes, na década 1920, anterior a criação do Parque Nacional do Iguaçu e vital para a colonização do Sudoeste e Oeste do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: D10Em  
Data: 05/04/2019  
Edição: 234 Página: 4



ELS  
Zulu

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI N° 17**  
**De 15 DE Março 2019.**

Reconhece como relevante para a História e para a Cultura do Município de Capanema, o trecho conhecido como “Estrada do Colono”.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica reconhecido como de valor histórico e cultural do Município Capanema, a Estrada do Colono, trecho que nasceu como caminho indígena, utilizado pela Coluna Prestes, na década de 1920, anterior a criação do Parque Nacional do Iguazu e vital para a colonização do Sudoeste e Oeste do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Capanema, Estado do Paraná, aos.... dias do mês...de de 2019.

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão e votação  
por Américo Bellé 25/03/19

Bragile  
Presidente

Aprovado em 2º Discussão e votação  
por Américo Bellé 01/04/19  
Bragile  
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 70/2019  
Data: 18/03/2019 - Horário: 08:49  
Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

FLS.

## JUSTIFICATIVA

É impossível imaginar Capanema sem a Estrada do Colono. Aliás, a nossa Casa Legislativa reconheceu Capanema, como cidade da **Rodovia Ecológica, Estrada Parque Caminho do Colono** (Lei confere o título e lembra a imortal luta para sua reabertura – o fechamento é momentâneo – **Lei Nº 1.677 de 18 de fevereiro de 2019**).

O pequeno trecho de terra desenhou a formação da nossa cidade e da nossa cultura (a nossa Estrada é parte integrante das nossas famílias).

A Estrada do Colono é anterior ao Parque Nacional do Iguaçu. Os educadores paranaenses são categóricos: “*O Caminho do Colono, antiga estrada do Colono, existia muito tempo antes de ser criado o Parque Nacional do Iguaçu, tanto que, em 1924, a Coluna Prestes passou por uma trilha primitiva, que se transformaria na Estrada do Colono. Essa estrada, serviu para que levas de colonizadores viessem ao sul do País e a passagem do rio era feita com canoas (Dallo, 1998, p.8)*” (José Pedro Cornelli e André Paulo Castanha, *Estrada do Colono: história, consciência ambiental e desenvolvimento local*, gifei)

Os historiadores Antônio Marcos Myskiw e Jaci Poli, pertencentes à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), “comprovam a existência de caminhos indígenas” no primitivo trecho da **Estrada do Colono**.

Assim, de trecho indígena passou para caminho de pioneiros e revolucionários. Depois, sabiamente o Governo do Paraná reconheceu o trecho pela importância para colonização do Oeste e Sudoeste do Paraná. (Governador Moisés Lupion já no ano de 1948 participou da inauguração de balsa que aperfeiçoou o transporte do Sudoeste para o Oeste do Paraná – conferir o Relatório da Comissão Temporária Externa destinada a averiguar a situação de conflito existente entre os moradores e o IBAMA, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná – CEXIGUAC).

O presente reconhecimento absorve o sentimento do povo capanemense que acredita que a suspensão de tráfego existente é algo momentâneo. A história e a vontade do povo de Capanema determinará a abertura pacífica da **Estrada do Colono (agora como moderna Estrada Parque)**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

FLS.  
X/167

Aliás, foram os nossos colonizadores e os moradores locais que utilizando, de forma equilibrada, a **Estrada do Colono**, mantiveram íntegro o Parque Nacional do Iguaçu.

O valor da **Estrada do Colono** para Capanema é incalculável. Explica o autor paranaense Luciano Dallo: “*O fato certo é o de que este caminho foi usado naqueles tempos, continuou servindo às levas colonizadoras nos tempos do Território Iguaçu e prosseguiu até muito recentemente, sustentando os avanços contemporâneos das frentes agrícolas. Sua importância para todo o Oeste paranaense, a par de seu sentido econômico, tem um valor histórico e cultural inestimável. O crescimento acelerado de toda a região, e sem outras vias nas proximidades, fez convergir para o Caminho do Colono todo o movimento de passageiros e cargas que procedia do Sul.*” (*Estrada do Colono: a luta de um povo*, Francisco Beltrão, Editora Grafit, 1999, pg.89).

Diante de todo o exposto, visando contribuir e entendendo como salutar a proposta, é que unanimemente apresentamos esse Projeto de Lei, que: **“Reconhece como relevante para a história e para a cultura do Município de Capanema, o trecho conhecido como Estrada do Colono”.**

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Valdomiro Brizola

Presidente  
Vereador – PSDB

Edson Wilmsen  
1º Secretário

Vereador - PDT

Rosete Aparecida Walker  
Vereadora - PSDB

Gmésio João Pinheiro  
Vereador - PT

Sérgio Ullrich

Vice-Presidente  
Vereador - PT

Delmar Balzan  
2º Secretário  
Vereador - PP

Airton Marcelo Barth  
Vereador - PSDB

Gilmar Pontin  
Vereador – PR

Paulo Cesar Lohermann  
Vereador - PSDB

Ofício 09/2019

Curitiba, 31 de janeiro de 2019

Assunto: Abertura da Estrada Parque Caminho do Colono – Apoio aos Municípios do Sudoeste e Oeste do Paraná – União com ASOMP e AMOP

Excelentíssimos Senadores do Paraná

A Associação dos Municípios do Paraná – AMP, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer a aprovação, de forma urgente do projeto de lei nº61/2013, diante de indiscutíveis prejuízos sociais e econômicos acarretados a centenas de Municípios paranaenses pela manutenção do fechamento da estrada parque caminho do colono.

É preciso lembrar que a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, é entidade estadual apta a apresentar os pleitos dos Municípios do Paraná.

Por isso, a nossa posição firme no lado da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP e da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP.

Aliás, estamos do lado de centenas de Municípios que sofrem violentamente pelo fechamento da rodovia ecológica (estrada parque caminho do colono).

colono: Acreditamos, Excelências que abertura da estrada parque caminho do

I – representará a redenção de inúmeros Municípios paranaenses, que perderam população e receitas;

II – representará o resgate histórico e cultural, pois o caminho é fruto da colonização do sudoeste e oeste do Paraná;

III – representará uma nova fase no desenvolvimento sustentável, pois os Municípios envolvidos aprimoram o turismo e a agricultura orgânica;

III – representará a preservação perpétua do parque, pois são os moradores dos Municípios paranaenses que consolidaram e protegem de verdade o parque nacional do Iguaçu.

O fechamento significa violência contra a nossa população, acusada de forma caluniosa que defende a destruição do parque. Os nossos Prefeitos, os nossos Vereadores e o nosso povo nunca defenderam a destruição do parque.

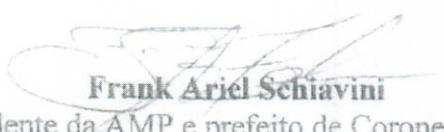
Pelo contrário, defendem a abertura da rodovia ecológica para aprimorar a integração homem e meio ambiente.

Consigno que a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, acredita que Vossas Excelências, convededores da alma dos paranaenses, sabem que o desejo do nosso povo é unir desenvolvimento com preservação ambiental.

Portanto, a abertura da Estrada Parque Caminho do Colono é de interesse dos Municípios de Paraná.

Certos de contar com seu apoio, aguardamos retorno e, desde já, agradecemos pela atenção e gentileza.

Cordiais saudações municipalistas.



Frank Ariel Schiavini

Presidente da AMP e prefeito de Coronel Vivida

Excelentíssimos Senhores  
Senadores da República  
**ALVARO FERNANDES DIAS**  
**FLÁVIO JOSÉ ARNS**  
**ORIOVISTO GUIMARÃES**



Excelentíssimos Senhores  
Senadores da República  
**ALVARO FERNANDES DIAS**  
**FLÁVIO JOSÉ ARNS**  
**ORIOVISTO GUIMARÃES**

**CARTA ABERTA:**

- 1. PELA VIDA;**
- 2. PELA HARMONIA ENTRE O HOMEM E O MEIO AMBIENTE;**
- 3. PELA SOBERANIA NACIONAL.**

Baseada na Lei Divina (que não aceita injustiça):  
**"Tu não és Deus que tenha prazer na maldade;  
tu não permutes que os maus sejam teus hóspedes."** (Sl 5,4);

Baseada na Lei Maior (que consagra o homem com bem maior):

**"A República Federativa do Brasil...tem como fundamentos: a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana..."** (CF/88 art. 1º, incisos I, II e III);

Baseada na consciência eterna do Senado Federal (que garante a vitória dos interesses nacionais):

**"...a injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, transmuda-me, incendeia-me, roubando-me a tranquilidade do coração e a estima pela vida."** (Rui Barbosa, trecho da Oração perante o Supremo Tribunal Federal).

**A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, EXTERNA AO SENADO FEDERAL E A NAÇÃO BRASILEIRA** que Municípios brasileiros, o nosso patrimônio cultural, a nossa integração, o nosso desenvolvimento sustentável e, sobretudo, a NOSSA SOBERANIA E A VIDA DE BRASILEIROS são violentados e destruídos pela manutenção do fechamento da Estrada-Parque Caminho do Colono.

Nós afirmamos de forma categórica ao Senado Federal: que a abertura da Estrada-Parque Caminho do Colono visa, unicamente, aperfeiçoar a integração homem e natureza.

Aliás, foram os gaúchos, os catarinenses e os paranaenses que fundamentalmente preservaram o Parque Nacional do Iguaçu para nossa soberana nação.

Portanto, somente o sectarismo político-ambiental e o "globalismo" podem defender a manutenção do fechamento (ambos desacreditam da nossa soberania e da nossa competência).

O Caminho é Nacional, o Parque Florestal é Nacional, porém brasileiros e brasileiras são excluídos do seu convívio (território).



O povo do Sudoeste do Paraná jamais defendeu a destruição do Parque Nacional. Pelo contrário, o intuito é integrar para aperfeiçoar a preservação e refinar a consciência ambiental.

Assim, Excelentíssimos Senhores Senadores da República, a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, na defesa de **42** (quarenta e dois) Municípios brasileiros e de toda a sua população (**1. Ampére**: 18.885; **2. Barracão**: 10.314; **3. Bela Vista da Caroba**: 3.774; **4. Boa Esperança do Iguaçu**: 2.671; **5. Bom Jesus do Sul**: 3.733; **6. Bom Sucesso do Sul**: 3.358; **7. Capanema**: 19.364; **8. Chopinzinho**: 19.911; **9. Clevelândia**: 17.250; **10. Coronel Domingos Soares**: 7.547; **11. Coronel Vivida**: 21.666; **12. Cruzeiro do Iguaçu**: 4.369; **13. Dois Vizinhos**: 39.856; **14. Enéas Marques**: 6.168; **15. Flor da Serra do Sul**: 4.782; **16. Francisco Beltrão**: 88.465; **17. Honório Serpa**: 5.643; **18. Itapejara do Oeste**: 11.685; **19. Manfrinópolis**: 2.861; **20. Mangueirinha**: 17.269; **21. Mariópolis**: 6.638; **22. Marmeleteiro**: 14.539; **23. Nova Esperança do Sudoeste**: 5.194; **24. Nova Prata do Iguaçu**: 10.745; **25. Palmas**: 48.990; **26. Pato Branco**: 80.710; **27. Pérola D'Oeste**: 6.674; **28. Pinhal de São Bento**: 2.757; **29. Planalto**: 13.889; **30. Pranchita**: 5.477; **31. Realeza**: 17.111; **32. Renascença**: 6.979; **33. Salgado Filho**: 4.003; **34. Salto do Lontra**: 14.713; **35. Santa Izabel do Oeste**: 14.441; **36. Santo Antônio do Sudoeste**: 20.158; **37. São João**: 10.644; **38. São Jorge D'Oeste**: 9.291; **39. Saudade do Iguaçu**: 5.448; **40. Sulina**: 3.222; **41. Vêre**: 7.692 e **42. Vitorino**: 6.878), REQUER:

**I – a aprovação imediata do Projeto de Lei da Câmara nº 61 de 2013, que recupera para os brasileiros e as brasileiras parte do nosso território (Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu);**

**II – a mediação junto ao Poder Executivo para sanção da lei e a sua rápida implementação para recuperação da nossa Soberania.**

Registrarmos, ainda, que nossa Associação, os nossos Municípios e toda população do Sudoeste do Paraná acredita de forma integral no trabalho, no esforço e na capacidade de Vossas Excelências para recuperar o nosso território e, por consequência, restabelecer a nossa soberania e preservar vidas brasileiras.

Enfim, confiamos no futuro, porque acreditamos nos Senhores, no Senado Federal e no Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Novamente, é importante lembrar a fala do grande brasileiro e Patrono do Senado Federal Rui Barbosa:

**"Não somos uma nação em estado de indigência. Temos sobejos elementos de confiança quanto ao futuro. Carecemos, porém, de boa administração, firme e íntegra, circumspecta e audaz."** (Trecho da exposição de motivos 'A Fazenda Nacional em 15 de Novembro de 1889').



Hoje, felizmente, o Estado do Paraná possui Senadores da República comprometidos com o Paraná, com Brasil e, sobretudo, com a nossa gente. Nós acreditamos no trabalho de todos os Senhores!

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2018.



Moacir Fiamoncini

Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP ,

## CARTA ABERTA PELA ABERTURA DA ESTRADA PARQUE – CAMINHO DO COLONO PROJETO DE LEI CÂMARA N. 61/2013

Excelentíssimos Senhores  
Senadores da República  
**ALVARO FERNANDES DIAS**  
**FLÁVIO JOSÉ ARNS**  
**ORIOVISTO GUIMARÃES**

**Nós sempre acreditamos na vida! Nós sempre acreditamos na integração homem e meio ambiente! Nós sempre acreditamos no Brasil!**

Contudo, Senadores da República, os nossos prêmios foram: a violação de direitos fundamentais de nosso povo, como o direito de ir e vir, além do prejuízo ao desenvolvimento sócio econômico, agrícola, cultural e ambiental.

Não há exagero. Percebam os retrocessos e a destruição das cidades de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CAPANEMA E DE MEDIANEIRA**, desde o fechamento da Estrada do Colono.

Na verdade, foi, é e sempre será o povo do Paraná que preservou(a)(ará) o Parque Nacional do Iguaçu para a nossa soberana nação.

Nós, juntos com nossos irmãos gaúchos, catarinenses e paranaenses, fizemos da estrada parque um meio de estimular a preservação ambiental.

### **NÓS SEMPRE ACREDITAMOS EM UMA RODOVIA ECOLÓGICA!**

É necessário lembrar que 54 (cinquenta e quatro) Municípios do oeste do Paraná perderam laços culturais, familiares, históricos e culturais, além do prejuízo econômico em mais de 5 Bilhões de reais, com fechamento violento do caminho do colono. São eles (fora os dois citados):

- 1. Anahy (2.874);**
- 2. Assis Chateaubriand (33.025);**
- 3. Boa Vista da Aparecida (7.911);**
- 4. Braganey (5.735);**
- 5. Brasilândia do Sul (3.209);**
- 6. Cafelândia (14.662);**
- 7. Campo Bonito (4.407);**



8. Cantagalo (13.031);
9. Capitão Leônidas Marques (14.970);
10. Cascavel (286.205);
11. Catanduvas (10.202);
12. Céu Azul (11.032);
13. Corbélia (16.312);
14. Diamante do Oeste (5.027);
15. Diamante do Sul (3.510);
16. Entre Rios do Oeste (3.926);
17. Formosa do Oeste (7.541);
18. Foz do Iguaçu (256.088);
19. Francisco Alves (6.101);
20. Guaíra (30.704);
21. Guaraniaçu (14.582);
22. Ibema (6.066);
23. Iguatu (2.234);
24. Iracema do Oeste (2.578);
25. Itaipulândia (9.026);
26. Jesuítas (9.001);
27. Lindoeste (5.361);
28. Marechal Cândido Rondon (46.819);
29. Maripá (5.684);
30. Matelândia (16.078);
31. Mercedes (5.046);
32. Missal (10.474);

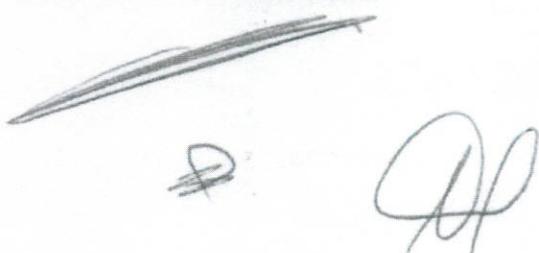


33. Nova Aurora (11.866);
34. Nova Santa Rosa (7.626);
35. Ouro Verde do Oeste (5.692);
36. Palotina (28.683);
37. Pato Bragado (4.822);
38. Quatro Pontes (5.369);
39. Ramilândia (4.134);
40. Santa Helena (23.413);
41. Santa Lúcia (3.925);
42. Santa Tereza do Oeste (10.332);
43. Santa Terezinha de Itaipu (20.841);
44. São José das Palmeiras (3.830);
45. São Miguel do Iguaçu (25.769);
46. São Pedro do Iguaçu (6.491);
47. Terra Roxa (16.759);
48. Toledo (119.313);
49. Três Barras do Paraná (11.824);
50. Tupãssi (7.997);
51. Ubiratã (21.558);
52. Vera Cruz do Oeste (8.973);

Portanto, esta é a oportunidade do Congresso Nacional corrigir uma grave injustiça: quem cuidou, zelou e zela pelo Parque Nacional do Iguaçu, recebeu como recompensa uma sentença: morte por inanição, sem direito a aprimorar o desenvolvimento sustentável, sem direito de transitar pelo próprio território e sem direito de refinar a cultura ecológica que sempre defendeu para o Brasil, sendo exemplo para o mundo.

Para corrigir isso e restaurar a Justiça, enquanto representante de mais de 1.000.000 de habitantes que compõe a região OESTE do Paraná, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP**, com base nos artigos 1º, incisos I, II e III, e 2º, incisos I, II e III, ambos da Constituição Federal, **REQUER:**

**I – a aprovação imediata do Projeto de  
Lei da Câmara nº 61 de 2013, que recupera para os  
brasileiros e as brasileiras parte do nosso território  
(Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque  
Nacional do Iguaçu);**





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO  
OESTE DO PARANÁ

Hora a mediação junto ao Poder Executivo para sanção da lei e a sua rápida implementação para recuperação da nossa Soberania.

Nós, nobres Senadores da República, ainda acreditamos!

Acreditamos que os Senhores lutarão pela nossa história e pela nossa vida. Acreditamos que repudiarão a injustiça e opressão, que sofremos.

Acreditamos que Vossas Excelências lembrarão a síntese de nossa história: um povo que ama! Que ama o trabalho, que ama o parque e que ama a sua estrada ecológica.

Vossas Excelências carregam a nossa voz, o nosso coração e, principalmente, a nossa esperança no futuro e no Brasil. Enfim, os Senhores são missionários do nosso amor:

**“...neste momento, o que eu sou, é a voz ardente, a voz perpétua da esperança. Não gemo: canto o hino dos livres, entoo o peã da resistência, sou missionário do futuro.”** (Rui Barbosa, trecho junto A Conferência de Nazaré, grifei).

**Nós sempre acreditamos na vida!**

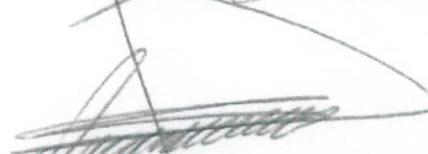
**Nós sempre acreditamos na integração sustentável  
entre o homem e meio ambiente! Nós sempre  
acreditamos no Brasil!**

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

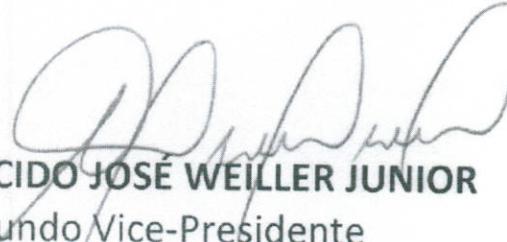


**ANDERSON BENTO MARIA**

Presidente da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná –  
AMOP



**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Primeiro Vice-Presidente



**APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR**  
Segundo Vice-Presidente

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada-Parque Caminho do Colono, 4 de novembro de 2019 (lei municipal nº 1.677/2019). 06

Ofício nº 333/2019

Assunto urgente: Violação de Direitos Humanos – Ataques ao Poder Legislativo – Criminalização de luta social e comunitária – PLC 61/2013 – Estrada-Parque Caminho do Colono

Senhor Presidente do Senado Federal;

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados;

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capanema – Paraná;

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Planalto – Paraná;

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pérola D’Oeste - Paraná

Iniciamos a presente comunicação com uma indagação: há no Brasil cidadãos proibidos de lutar pela sua história e pela sua felicidade?

A nossa Carta Magna desde seu preâmbulo fala em igualdade, justiça, liberdade, possibilidade de buscar a felicidade e ausência de discriminação. Em seus cinco primeiros artigos, por exemplo, consagra os direitos fundamentais do homem e de um sociedade fraterna.

Infelizmente, para o nosso povo “as regras e o espírito” da Constituição Federal não são aplicados. O nosso povo é tratado como impuro e indigno de qualquer consideração.

Qual o nosso “pecado”? Lutar pela história dos nossos antepassados. Lutar pelo direito dos nossos filhos e netos. Lutar pelo nosso lar. Lutar pela nossa sobrevivência digna. Enfim, lutar pela vida.

Em resumo, somos criminalizados por defender a Estrada-Parque Caminho do Colono, trajeto histórico, comunitário e ecológico.

As acusações dirigidas ao nosso povo são odiosas. Algumas delas apontam o nosso povo como: traficantes patológicos, matadores de animais, destruidores da flora, gananciosos insensíveis a natureza e incultos.

Inclusive, alguns defendem que é um “ultraje gastar dinheiro com as nossas demandas”

(párias não merecem nenhuma atenção – não é verdade!).

Temos medo Excelências! Na história o resultado final de levar comunidades ao gueto foram tragédias. O nosso povo foi banido de parte de seu lar desde 1986 e perdeu o direito de congregar em comunidade (danos humanos gritantes).

Mas a ousadia do mal é assustadora. Agora pretendem fechar a porta do Poder Legislativo para nossa gente. Sim, Excelências!

Por duas formas: primeira, advogam que o Poder Legislativo não teria legitimidade para ouvir a nossa voz e poder para atender as nossas súplicas.

Em termos simples, somente “pessoas e instituições” dotadas de “sabedoria e experiência” podem decidir o que é bom e justo para nossa sociedade. É a ditadura e a tirania não pelas armas, mas pela militância radical e pelo insensível “saber dos compêndios legais”. Porém, o resultado é igual, o desprezo pela dignidade do homem. O desprezo pela nossa gente.

Esses falsos “deuses” deveriam ler Rui Barbosa:

**“O Poder Legislativo é o grande poder do Estado; é o poder que elabora a lei; é o poder que julga os presidentes e os destitui; é o poder que verifica as eleições presidenciais; é o poder que nomeia os membros da mais alta magistratura republicana; é o poder dos poderes: tem por limite unicamente os limites que a Constituição lhe traça e a Justiça, que é o intérprete da Constituição, lhe interpreta.”**

Excelências, nós não aceitamos a condução de nossas vidas por déspotas esclarecidos. Nós acreditamos no Poder Legislativo! Nós acreditamos nos Poderes da República!

Porém, o perigo para a democracia não fica no mencionado ponto.

Há também o deliberado e orquestrado constrangimento aos membros do Poder Legislativo nacional. A todo momento circula nas redes sociais imputações nos seguintes sentidos: os parlamentares são coniventes com a destruição da natureza, os parlamentares são despreparados, os parlamentares são donos de currais eleitorais e, por fim, os parlamentares deveriam ser impedidos de legislar sobre determinados assuntos.

É a morte da democracia. É a consagração da “ameaça” a parlamentares e aos seus Parlamentos.

É a imposição violenta de uma minoria “esclarecida” e “divina” em face de uma demanda popular, pacífica e comunitária. É a violência contra comunidades que não têm acesso aos grandes meios de comunicação. E, por óbvio, não possuem “organizações” ricas para difundir sua “causa”.

Eles, esses “deuses” esclarecidos nos seus “gabinetes refrigerados” e as “ricas organizações planetárias”, deveriam refletir sobre o alerta do grande líder sul-africano Nelson R. Mandela:

**“Contudo, deixemos isto bem claro: não há lugar em uma democracia para que qualquer comunidade ou parte de uma comunidade imponha sua vontade à custa dos direitos fundamentais de qualquer outro cidadão.”**

Portanto, em DEFESA da Democracia e de nossos Direitos Fundamentais, como a vida, a locomoção livre, a segurança e a liberdade de viver a nossa história e a nossa cultura e de honrar os seus antepassados, **REQUEREMOS:**

I – ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Doutor David Samuel Alcolumbre Tobelem:

1. que seja acionada a Comissão Diretora do Senado Federal para determinar diligências para verificar os ataques ao Poder Legislativo federal e, inclusive, as insinuações impróprias aos Excelentíssimos Senadores da República que revelam compreensão e vontade de solucionar a histórica questão do Caminho do Colono de forma legal e pacífica dentro do campo legislativo.

2. que seja dada ciência a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para apurar as constantes e deliberadas ações contra o nosso povo (criminalização de imensas comunidades do interior do Paraná – “colonos gananciosos insensíveis a natureza, incultos e criminosos” são as infames ideias propagadas para o mundo);

3. que seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores Senadores da República Alvaro Fernandes Dias, Flávio José Arns e Oriovisto Guimaraes, pois as violências nascem de demanda que brota em solo paranaense (contra o nosso povo em grande parte e a todos os brasileiros que revelam preocupação com a nossa gente).

II – ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara dos Deputados Doutor  
Rodrigo Maia:

1. que seja acionada a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para determinar diligências para verificar os ataques ao Poder Legislativo federal e, inclusive, as insinuações impróprias aos Excelentíssimos Deputados Federais que revelam compreensão e vontade de solucionar a histórica questão do Caminho do Colono de forma legal e pacífica dentro do campo legislativo. Inclusive, recordamos que a Câmara dos Deputados, aprovou relatório substancioso, que defendia a reabertura do Caminho do Colono como única alternativa para paz (conferir relatório final da Comissão Temporária Externa destinada a averiguar a situação de conflito existente entre os moradores e o IBAMA, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná – CEXIGUAC – no ano de 1995).

2. que seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Boca Aberta, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luisa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart,

Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Roman, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Schiavinato, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho e Zeca Dirceu, pois as violências nascem de demanda que brota em solo paranaense (contra o nosso povo em grande parte e a todos os brasileiros que revelam preocupação com a nossa gente).

III – ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Deputado Estadual Ademar Traiano:

1. que seja acionada a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para determinar diligências para verificar os ataques ao Poder Legislativo estadual e, especialmente, as insinuações impróprias aos Excelentíssimos Deputados Estaduais integrantes da Frente Parlamentar pela reabertura da Estrada-Parque Caminho do Colono que revelam compreensão e vontade de solucionar a histórica questão do Caminho do Colono de forma legal e pacífica dentro do campo legislativo.

2. que seja dada ciência a Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania para apurar as constantes e deliberadas ações contra o nosso povo (criminalização de imensas comunidades do interior do Paraná – “colonos gananciosos

insensíveis a natureza, incultos e criminosos” são as infames ideias propagadas para o mundo).

**IV – aos Excelentíssimos Presidentes da Câmara Municipal de Capanema, Planalto e Pérola D’Oeste/PR Senhores Valdomiro Bizola, Marcelo Felipe Schmitt e José Bottega:**

1. que seja dada ciência, com urgência, ao Plenário da presente situação, especialmente, as constantes e deliberadas ações contra o nosso povo (criminalização de imensas comunidades do interior do Paraná – “colonos gananciosos insensíveis a natureza, incultos e criminosos” são as infames ideias propagadas para o mundo).

2. que seja comunicado o Prefeito Municipal, chefe do Poder Executivo local, para acionar, com urgência, todos os meios legais para defender os interesses do nosso povo.

3. que seja comunicado os Excelentíssimos Senhores Senadores da República Alvaro Fernandes Dias, Flávio José Arns e Oriovisto Guimaraes e os Excelentíssimos Deputados Federais Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Boca Aberta, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobo, Gleisi

Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello,  
Leandre, Luciano Ducci, Luisa Canziani, Luiz  
Nishimori, Luizão Goulart, Paulo Eduardo  
Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes  
Junior, Ricardo Barros, Roman, Rubens Bueno,  
Sargento Fahur, Schiavinato, Sergio Souza,  
Toninho Wandscheer, Vermelho e Zeca Dirceu  
que a REABERTURA DA ESTRADA-PARQUE  
CAMINHO DO COLONO É LUTA  
COMUNITÁRIA DOS NOSSOS MUNICÍPIOS  
(CAPANEMA, PLANALTO E PÉROLA  
D'OESTE), DA ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ (AMP), DA  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO  
SUDOESTE DO PARANÁ (AMSOP) E DA  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE  
DO PARANÁ (AMOP). E, também, consta na  
“Carta do Sudoeste”, documento histórico, que  
confirma que o pleito é comunitário (nunca foi causa  
de “pequena parcela”, tampouco, é baseada em  
dinheiro. Nossos fundamentos são maiores. O  
principal deles é a vida).

Por fim, para revelar a nobreza da alma da nossa gente e alicerçar os nossos requerimentos tomamos a liberdade de citar cinco relatos:

I) o primeiro, é do grande homem público Pedro Simon, patrimônio de honestidade, de fé e de nacionalidade, são suas palavras:

**“Declaro ao Senado Federal, à Presidência da República e à sociedade organizada o meu APOIO A REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO, pois suas bases são humanas, culturais e ambientais...Pela convivência com o povo do Paraná, especialmente com a gente do Sudoeste tenho a convicção que a REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO somente contribuirá para proteção ambiental.”**

II) Outros dois relatos nascem de homens de fé, sintetizam a pureza da nossa causa e une homens de todas as crenças. Assim, falaram Dom Edgar Ertl, Excelentíssimo Bispo da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão, e o Reverendíssimo Pastor Julio de Moura, que coordena inúmeras Igrejas Evangélicas da Assembleia de Deus no Paraná e Santa Catarina:

**“DECLARO, por meio desta, a tantos que tomarem conhecimento, que sou favorável à reabertura da assim conhecida ‘Estrada Parque Caminho do Colono...Reitero nossa solidariedade e apoio incondicional a toda as entidades envolvidas com esta nobre causa, sobretudo, porque as pessoas têm o direito de ir e vir, num caminho histórico...Com certeza que a reabertura da ‘Estrada Parque Caminho do Colono’ será de grande alegria e progresso às inúmeras famílias que vivem nesta importante**

**região de nosso Estado do Paraná.”** (Dom Edgar Ertl); e,

**“Consigno de imediato, que os nossos Pastores e a nossa comunidade de fé conhecem as raízes históricas do caminho do colono. Aliás, no trabalho missionário e de evangelização muitos passaram pelo histórico caminho. Por óbvio, defendemos o respeito a natureza. Contudo, é impossível afastar o primado do homem. Assim, o mesmo com ética e amor cuidará da criação divina...Por isso, estamos em oração pela reabertura da nossa rodovia ecológica.”** (Reverendíssimo Pastor Julio de Moura).

III) O quarto relato nasce do **Instituto Histórico e Geográfico do Paraná (IHGPR)**, casa cultural que confirma os laços humanos e históricos da nossa gente com o caminho ecológico:

**“...manifestamos nosso posicionamento favorável a reabertura da dita ‘Estrada do Colono’...Justificativa histórica, econômica e cultural embasam nosso ponto de vista...A Estrada do Colono é um direito adquirido da Região, que foi colonizada em virtude de sua existência”.**

IV) E, finalmente, as contundentes palavras do **Presidente da Ordem dos Advogados**

do Brasil, Subseção de Francisco Beltrão/PR,  
Doutor Luiz Carlos D'Agostini Junior:

“Considerando a soberania nacional, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável DEFENDEMOS A ABERTURA IMEDIATA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO. Destacamos três verdades evidentes: I – foi a população do Sudoeste e do Oeste do Paraná a primeira e a maior defensora do Parque Nacional do Iguaçu. II – a estrada parque nasceu antes do que o parque e ajudou a conservar o mesmo. III – o nosso povo sempre defendeu a estrada parque como meio de aprimorar a conservação ambiental e irradiar para o seu entorno a agricultura orgânica e familiar.”

Excelências, é esse povo humilde, trabalhador e de origem camponesa que precisa de ajuda. Nós acreditamos na República! Nós acreditamos no Poder Legislativo do Brasil!

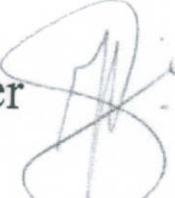
Certo da compreensão e do deferimento dos requerimentos, apresentamos os nossos sinceros e honestos cumprimentos.

Atenciosamente.



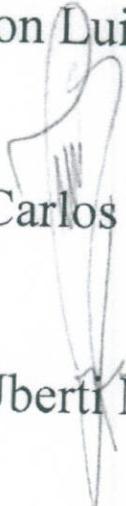
André Felipe Muller

  
Luiz Fernando Favretto Luersen

Milton Kafer 

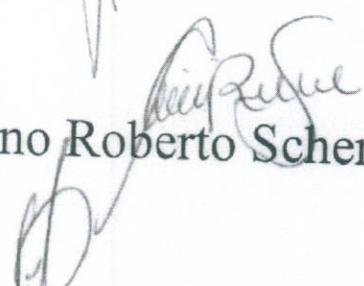
Edson Wilmesen 

  
Izolte Aparecida Walker

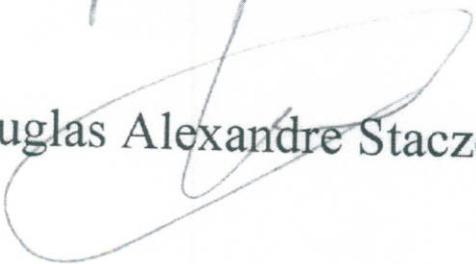
Kleyton Luiz Brod 

Luiz Carlos Lauermann 

José Uberti Machado 

Cassiano Roberto Schenckel 

Gilberto Carlos Furlan 

Douglas Alexandre Staczewski 

Fernando Diego Gruhn

Emerson de Sá

Alvair Luiz Cerdasso

Fabiano Carlo Cantini

Marcio Geron

**MEMBROS DA COMISSÃO PELA  
REABERTURA PACÍFICA DA ESTRADA-  
PARQUE CAMINHO DO COLONO**

Aos

Excelentíssimo Senhor Presidente do **Senado Federal**

**Doutor David Samuel Alcolumbre Tobelem;**

Excelentíssimo Senhor Presidente da **Câmara dos Deputados**

**Doutor Rodrigo Maia;**

Excelentíssimo Senhor Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** **Deputado Estadual Ademar Traiano;**

**Excelentíssimos Presidentes da Câmara Municipal  
de Capanema, Planalto e Pérola D'Oeste/PR  
Senhores Valdomiro Bizola, Marcelo Felipe  
Schmitt e José Bottega**

(para resposta COMISSÃO PELA REABERTURA PACÍFICA DA ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPENAMA - ACEC – Avenida Espírito Santo, n. 1053, Centro, Capanema – Paraná – CEP 85.760-000)

## COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA – CEXIGUAC

- Criação: por decisão do então presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, atendendo solicitação do Deputado Federal Assis Miguel do Couto (PT-PR), aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 15/10/03.

- Previsão: art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

- Objetivo: averiguar a situação de conflito existente entre os moradores e o IBAMA, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu – PNI, no Estado do Paraná.

### - Composição:

Coordenador: Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)  
Relator: Deputado Assis Miguel do Couto (PT/PR)

Demais Membros: Deputado Eduardo Sciarra (PFL/PR)  
Deputado Nelson Meurer (PP/PR)  
Deputado Alex Canziani (PTB/PR)  
Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)

Colaborador: Senador Flávio Arns (PT/PR)

14º - Consta que, a perdurar este quadro de conflito, crescem as ameaças à integridade do Parque com a possibilidade de novas ocupações da Estrada e de atos de destruição do PNI, como as ameaças de incêndio àquela área, conforme alerta transmitido pelo juiz de direito da comarca de Capanema – PR.

15º - Igualmente grave é a constatação de que novos conflitos poderão acarretar no aumento da violência contra a população, colocando em risco a vida de muitas pessoas, a exemplo do que ocorreu na cidade de Capanema, em 08 de outubro de 2003.

16º - Afirma ainda que - conforme estudos e programas previstos pelos órgãos ambientais municipais, estadual e federal - as duas regiões têm um enorme potencial para o desenvolvimento sustentável, tanto no que diz respeito ao ecoturismo, quanto à consolidação e ampliação do cultivo da agricultura orgânica.

17º - A Estrada do Colono, historicamente, já foi o corredor de acesso para o intercâmbio entre as Regiões Sudoeste e Oeste do Paraná e consequentemente fundamental para o desenvolvimento das duas Regiões. Com a reabertura da Estrada, a grande contrapartida da comunidade do entorno à sociedade será a parceria na preservação do Parque, pois através do fortalecimento da agricultura orgânica, servirá como um cinturão de proteção no entorno do PNI, livrando-o de ser atingido pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, fato que atualmente ameaça a integridade daquela Unidade de Conservação.

18º - Por fim, afirma que não haverá solução capaz de pôr um ponto final naquele conflito, que não seja o reconhecimento de que aquelas populações têm o direito histórico de ir e vir pela Estrada do Colono.

#### **g) 12. PROPOSTAS DA COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**



*Dom Edgar Xavier Ertl - SAC*  
*Bispo Diocesano*  
*Palmas - Francisco Beltrão*

08

### DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO

DECLARO, por meio desta, a tantos quantos tomarem conhecimento, que sou favorável à reabertura da assim conhecida **"Estrada Parque Caminho do Colono"**, fechada entre os municípios de Capanema e Serranópolis do Iguaçu. Reitero nossa solidariedade e apoio incondicional a toda as entidades envolvidas com esta nobre causa, sobretudo, porque as pessoas têm o direito de ir e vir, num caminho histórico do Sudoeste e Oeste do Paraná e demais regiões brasileiras. Todavia, estamos de acordo que a reabertura se efetive nos moldes mundiais de respeito e conservação do meio ambiente por onde passam grandes e importantes estradas. O apoio que declaramos aqui também vem acompanhado de nossa consciência ecológica, entendendo que será possível uma harmonia e comunhão entre os seres humanos e o ambiente ecológico envolvido. Com certeza que a reabertura da "Estrada Parque Caminho do Colono" será de grande alegria e progresso às inúmeras famílias que vivem nesta importante região de nosso Estado do Paraná.

Palmas/PR, 13 de março de 2019

*[Handwritten signature of Dom Edgar Xavier Ertl]*

*Dom Edgar Ertl  
Bispo Diocesano*

09

Capanema, 7 de agosto de 2019.

Ofício n°01

Assunto: PLC 61/2013 - Reabertura da Estrada-Parque  
Caminho do Colono – Reconhecimento Histórico –  
Valorização da vida

Senhores Senadores

As Igrejas da Assembleia de Deus, da 16ª Região do Extremo Sudoeste do Paraná, que compreende os campos das cidades de Barracão, Bela Vista Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Flor da Serra Sul, Guarujá do Sul, Manfrinópolis, Palma Sola, Pérola D'Oeste, Pinhal São Bento, Planalto, Pranchita, Salgado Filho e Santo Antônio do Sudoeste, unidos com as comunidades de Santa Catarina e do Paraná, vem REQUERER com o todo respeito a REABERTURA IMEDIATA DA ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, diante de fundamentos históricos, humanos e sociais.

Consigno de imediato, que os nossos Pastores e a nossa comunidade de fé conhecem as raízes históricas do caminho do

colono. Aliás, no trabalho missionário e de evangelização muitos passaram pelo histórico caminho.

Por óbvio, defendemos o respeito a natureza. Contudo, é impossível afastar o primado do homem. Assim, o mesmo com ética e amor cuidará da criação divina.

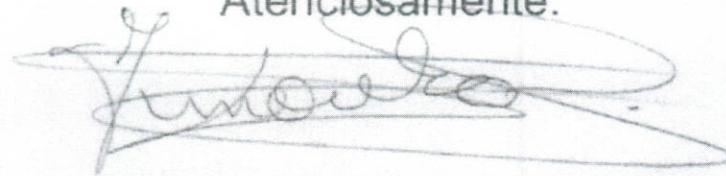
A Estrada-Parque Caminho do Colono levará consciência ambiental, desenvolvimento sustentável e proteção para todo o parque nacional.

Nós, da Assembleia de Deus, defendemos o nosso povo e as suas lutas. Por isso, estamos em oração pela reabertura da nossa rodovia ecológica.

Registrados ainda, que acreditamos em Vossas Excelências e nos Poderes constituídos da nação. Todos nós, com a proteção de Deus, resgataremos para o povo do sul do Brasil a nossa estrada ecológica.

Certo da compreensão e da análise, apresentamos as Vossas Excelências os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**PASTOR JULIO DE MOURA  
COORDENADOR DA 16<sup>a</sup> REGIÃO DA  
CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS  
DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTA  
CATARINA E SUDOESTE DO PARANÁ –  
CIADESCP**

Excelentíssimos Senhores  
**SENAORES DA REPÚBLICA**  
Membros da Comissão do Meio Ambiente -  
CMA  
Senado da República  
Brasília - DF



10

Missão Apostólica da Graça de Deus  
Igreja Evangélica Cristo Vive - Capanema Pr.

DECLARAÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO EM FAVOR DA ESTRADA PARQUE

Declaramos, por meio desta e tantos quantos tomarem conhecimento, que somos totalmente favoráveis a reabertura da Estrada Parque (Caminho do Colono), que liga os Municípios de Capanema e Serranópolis do Iguaçú. Reforço o nosso apoio incondicional e nossa solidariedade com todos os envolvidos com esta nobre causa, fazendo com que as pessoas tenham o direito de ir e vir. Todavia estamos totalmente de acordo que a abertura aconteça nos moldes mundiais de conservação e respeito com o meio ambiente. Aproveitamos a oportunidade para dar uma sugestão, existem no mundo muitas pontes elevadas, inclusive em lugares de difícil acesso, penhascos, montanhas e uma vez que temos um relevo favorável e com uma extensão de 17km, poderia ser feito uma ponte elevada com mirantes, colunas pintadas de verde, que em nada afetaria o meio ambiente. Poderia se cobrar pedágio e pensamos que isso seria um atrativo turístico diferenciado para a nossa região.

Aproveitamos para parabenizar o Dr Márcio Geron e todos os envolvidos com essa causa tão nobre para a nossa região.

Capanema 10 de maio de 2019



Bp. Alceu Garda

Igreja Cristo Vive – Capanema PR



## IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza,386, Bairro Santa Cruz Capanema – PR, Fone046 3552-1179

### DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO

Venho por meio desta, manifestar o quanto somos favoráveis a reabertura da “Estrada Parque – Caminho do Colono”. Nós da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Igreja esta que há mais de 60 anos luta pelo bem da população Capanemense, entende que as pessoas tem o direito de ir e vir. Estamos de acordo que a reabertura se efetive e como antes aberta, havia conservação do meio ambiente ecológico envolvido.

Passamos muitas vezes por esta Estrada ecológica e histórica, e aqui queremos registrar nosso total apoio as entidades envolvidas nesta causa tão nobre. Entendendo que voltará a alegria e o progresso a nossa população nesta região onde habitamos.

Capanema/PR,09 de maio de 2019.

Pr. Eliezer Alexandre Mussini  
Presidente da IEAD/Capanema



## IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 386, Bairro Santa Cruz Capanema – PR, Fone 046 3552-1179

Aos Excelentíssimos Senhores  
Senadores da Republica  
Ref. Ao PLC 61/2013

### DECLARAÇÃO DE APOIO A ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO

Como Pastor, eu Eliezer Alexandre Mussini, em defesa da população do Sudoeste do Paraná, mui especialmente em Defesa da Comunidade de Capanema/PR. Em defesa da Proteção Ambiental.

Nós da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Igreja esta que há mais de 60 anos luta pelo bem da população Capanemense **DECLARAMOS APOIO INTEGRAL A REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO.**

Passamos muitas vezes por esta Estrada ecológica e histórica, queremos registrar assim, a sua existência precede a formação da reserva florestal.

Capanema/PR, 09 de maio de 2019.

Pr. Eliezer Alexandre Mussini  
Presidente da IEAD/Capanema

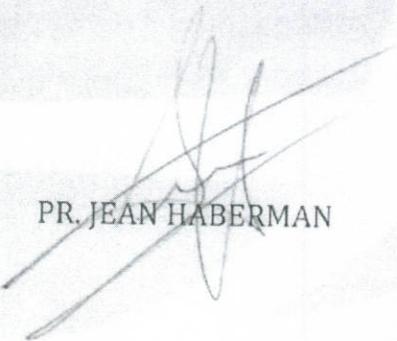
## DECLARAÇÃO DE APOIO

A IGREJA BATISTA NACIONAL EM CAPANEMA juntamente com a IGREJA BATISTA NACIONAL EM PLANALTO, vem por meio do seu representante e presidente PASTOR JEAN HABERMAN, declarar publicamente seu APOIO à criação da unidade de conservação e instituição da ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.

Entendendo ser de suma importância para o desenvolvimento financeiro e social do sudoeste do Paraná, para a melhoria da mobilidade e integração dos municípios no entorno do Parque, bem como para o aumento sobremaneira na proteção de nossa fauna e flora uma vez sendo intensificada a presença dos agentes de controle e a movimentação popular no referido espaço, coibindo assim, a caça, pesca e coleta irresponsável e predatória.

A reabertura da Estrada do Colono é uma demonstração de respeito à cultura e história de nossos municípios e a memória de nossos colonizadores, tendo em vista que a criação da estrada é anterior ao próprio Parque Nacional do Iguaçu. Assim reiteramos nosso apoio à comissão pela Reabertura da Estrada do Colono (Estrada-Parque).

Atenciosamente



PR. JEAN HABERMAN



# IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DO BRASIL<sup>10</sup>

PARÓQUIA

DE

CAPANEMA

PARANÁ

CNPJ 90.741.836/0011-01

Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 541 - Caixa Postal. 25 - Fone. (046) 999-102991.  
CEP: 85.760 – 000 - CAPANEMA - PARANÁ - [www.iecb.org.br](http://www.iecb.org.br)

## DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO.

Por meio desta, a Instituição, IECB (Igreja Evangelicas Congregacional do Brasil ) fundada em 11 de janeiro de 1942, com sede em Ijuí/RS Brasil, atuante na região Oeste e Sudoeste do Paraná, desde antes da fundação dos municípios lindeiros ao Parque, considerando a soberania nacional, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, declara apoio pela abertura da assim conhecida "ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO." Que tem história juntamente com a população que tinha sonhos e esperanças sendo desconsiderado pelo fechamento da estrada, forçando ao exodo da população sem entender o ocorrido. Na melhoria e resgate da esperança dos remanecentes viemos reiterar a nossa solidariedade e apoio a abertura da "Estrada Parque, Caminho do Colono" ligando os municipios de Capanema e Seranóplis do Iguaçú/PR. Assim, juntos com Entidades Públicas e Privadas, lideranças civis e religiosas, DEFENDEMOS A RODOVIA ECOLÓGICA, como única forma de integrar de forma pacífica, contínua e eficiente o homem e a natureza.

Confiamos que Vossas Excelências perceberão que brasileiras e brasileiros, que devotaram uma vida para desenvolver o Brasil e a conservar a nossa natureza, foram punidos com o sinal da criminalidade. Infelizmente, enquanto a estrada parque permanecer fechada a leviana acusação de abusadores ambientais permanecerá marcando a vida de toda uma população. Terrível injustiça, que Vossas Excelências, podem exterminar agora e para todo o sempre.

Na oportunidade, apresentamos nossos sinceros e honestos cumprimentos.

Atenciosamente,

IECB

Pr. José Luiz Kollenberg

90.741.836/0011-01

Igreja Evangélica  
Congregacional do Brasil

Av. Parigot de Souza, 541 Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná



## DECLARAÇÃO DE APOIO

A Paróquia Evangélica Luterana Santa Cruz de Capanema, solidária ao povo de Capanema, manifesta seu apoio à reabertura da ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO.

Este importante meio de ligação entre o Sudoeste e Oeste do Paraná contribuiu para o desenvolvimento destas regiões, sendo usada durante décadas pelos agricultores vindos do sul e que se estabeleceram nestas regiões trazendo progresso e desenvolvimento, tornando estas regiões grandes produtoras de alimentos, fazendo do Estado do Paraná destaque nacional em produção de grãos.

Também pela Estrada Parque Caminho do Colono, os primeiros pastores luteranos chegaram aos municípios de Serranópolis, Medianeira e Foz do Iguaçu e outros, iniciando assim os trabalhos missionários naquelas regiões a partir da década de 1950.

Com fechamento arbitrário deste caminho prejudicou-se os vínculos familiares e religiosos, devido à grande distância a ser percorrida a partir de então.

Por isso, em apoio à ABERTURA DA ESTRADA, solicitamos às autoridades competentes que atendam ao clamor deste povo, que corrijam uma injustiça praticada contra os moradores destas regiões lhes negando o direito constitucional de ir e vir, trazendo prejuízos incalculáveis, e que autorizem a imediata abertura da ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO.

Capanema, 21 de março de 2019.

  
LUIZ CARLOS DERINGER  
PASTOR





# INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARANÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal  
FUNDADO EM 24 DE MAIO DE 1900

Curitiba, 17 de abril de 2019

11

Ao

Dr. MARCIO GERON  
Capanema – PR.

Ref.: ESTRADA PARQUE – CAMINHO DO COLONO

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso Ofício nº 13-3/2019, manifestamos nosso posicionamento favorável a reabertura da dita “Estrada do Colono”, interditada em seu trecho junto ao Parque Nacional do Iguaçu.

Justificativa histórica, econômica e cultural embasam nosso ponto de vista, uma vez que a existência da via é anterior ao PNL: a estrada não foi aberta dentro do parque, o parque é que chegou até ela, em 1944, abocanhando-a e aceitando-a como tal.

O Estado do Paraná criou a reserva, em 1916; em 1930, doou a área a União para a criação de um parque nacional que, somente em 1939, cria o Parque Nacional do Iguaçu. Hoje, parcela do povo paranaense, recebe ingratidão da República, pelo espírito ecológico que teve no século passado! além de sofrer os efeitos econômicos e sociais.

A travessia do Rio Iguaçu, com balsas licenciadas por órgãos federais, data de 1948. E, desde 1954, existiam linhas de ônibus regulares, tendo o IBDF sinalizado a rodovia.

A Estrada do Colono é um direito adquirido da Região, que foi colonizada em virtude de sua existência.

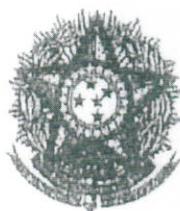
A própria Constituição do Estado do Paraná, em seu Art. 15, das disposições transitórias, lembra dos caminhos históricos, “*permitindo-se a utilização, em respeito às servidões de passagens estabelecidas como instrumento de integração social, econômica e cultural, asseguradas a sua permanente conservação e a proteção do meio ambiente*”.

Assim registramos nosso apoio à Comissão pela Reabertura da Estrada do Colono (Estrada Parque), por sua importância histórica.

Atenciosamente

Paulo Roberto Hapner  
Presidente

Carlos Zatti  
Secretário



*Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Paraná  
Subseção de Francisco Beltrão*

OI nº 12/2019 OAB/FB

Francisco Beltrão, 19 de março de 2019.

Assunto: PELA ABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO

Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Excelentíssimos Senhores Senadores da República,  
Excelentíssimos Senhores Deputados Federais,  
Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Considerando a soberania nacional, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável **DEFENDEMOS A ABERTURA IMEDIATA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO.**

Destacamos três verdades evidentes:

I - foi a população do Sudoeste e do Oeste do Paraná a primeira e a maior defensora do Parque Nacional do Iguaçu;

II - a estrada parque nasceu antes do que o parque e ajudou a conservar o mesmo;

III - o nosso povo sempre defendeu a estrada parque como meio de aprimorar a conservação ambiental e irradiar para o seu entorno a agricultura orgânica e familiar.

Desta maneira a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Francisco Beltrão que abrange 20 municípios da região sudoeste do Estado do Paraná sendo 07 comarcas (aproximadamente 950 advogados) apoia a Abertura da Estrada do Colono, que certamente trará inúmeros benefícios não só a cidade de Capanema mas também ao Sudoeste do Paraná como um todo.

*JBF*

Assim, juntos com Entidades Públicas e Privadas, Lideranças civis e religiosas, **DEFENDEMOS A RODOVIA ECOLÓGICA**, como única forma de integrar de forma pacífica, continua e eficiente o homem e a natureza

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço

*Luiz Carlos D'Agostini Junior*  
Presidente da OAB/PR  
Subseção de Francisco Beltrão



**ESTADO DO PARANÁ  
PÓLICIA MILITAR**  
**5º COMANDO REGIONAL DE PÓLICIA MILITAR**



**INFORMAÇÃO**

Com referência à abertura da Estrada-Parque Caminho do Colono, entre os municípios de Capanema e Medianeira, ligando o Sudoeste ao Oeste do Paraná, áreas de abrangência do 5º Comando Regional de Polícia Militar, sediado em Cascavel e com responsabilidade territorial sobre 94 municípios, temos a informar o que segue:

1. A Polícia Militar do Paraná nasceu e cresceu junto com o Estado, estando presente em todos os momentos significativos da história, sempre em defesa da sociedade e dos anseios do povo paranaense. Neste momento não poderia ser diferente, e de maneira alguma poderíamos ficar alheios, pois em primeiro lugar está a vida e o bem estar de quem servimos. **Pelos estudos realizados, parece-nos viável a abertura do Caminho ecológico**, até porque já existe situação análoga na Argentina, contudo nos privaremos de detalhes de ordem técnica na área ambiental, nos focando na questão da Segurança Pública;

2. Como apresentado, utilizando-se monitoramento por câmeras, além das restrições de horários e tipos de veículos circulantes, não observamos uma significativa tendência no aumento de crimes como contrabando ou tráfico de drogas em larga escala. É óbvio que delinquentes se aproveitam de qualquer facilidade para atingir seus objetivos, contudo havendo postos de fiscalização na estrada, a indisponibilidade de fuga por vias secundárias e o monitoramento constante, a incidência desse tipo de crime se torna reduzida;

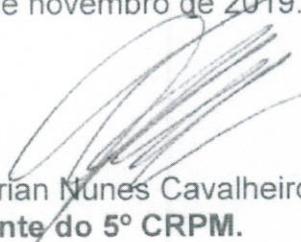
3. O que pode e deve acontecer é o incremento da economia das cidades afetadas, ou seja, o crescimento de pessoas circulando em função do turismo, aumentando o fluxo em hotéis, pousadas, restaurantes e no comércio em geral, por consequência aumentando também o fluxo de dinheiro. Nesse aspecto a PMPR, através do 21º BPM, possui em Capanema uma **Companhia** com excelente estrutura, bastando o aumento do número de Policiais Militares visando a criação de uma ROTAM, para prevenir os crimes de maior potencial ofensivo, bem como auxiliando os órgãos estaduais e federais de fiscalização, inclusive na área ambiental. Também contamos com a presença do Batalhão

de Polícia de Fronteira, que nos apoia sobremaneira no combate aos crimes transfronteiriços;

4. Por esses motivos, ao nosso entender, havendo a implementação de postos de controle, câmeras de monitoramento e um pequeno acréscimo no efetivo, podemos dar uma segurança satisfatória, melhorando a economia da região sudoeste como um todo, alavancando o ecoturismo e o agronegócio, gerando emprego e renda, e também implantando nas pessoas o sentimento de necessidade de preservação da natureza como forma de desenvolvimento sustentável.

É a informação.

Cascavel, 18 de novembro de 2019.

  
Cel. QOPM Dorian Nunes Cavalheiro  
**Comandante do 5º CRPM.**

## DECLARAÇÃO DE APOIO

Declaro ao Senado Federal, à Presidência da República e à sociedade organizada o meu **APOIO A REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO**, pois suas bases são humanas, culturais e ambientais.

Consigno que minha defesa é ligada à certeza que a ciência e engenharia brasileira construirão com a melhor técnica uma estrada ecológica e fornecerão maior proteção à fauna e à flora.

Aliás, os gaúchos, os catarinenses e os paranaenses sempre conviveram com o Caminho do Colono e o Parque Nacional do Iguaçu. É da tradição dos colonizadores sulistas desenvolver amor pela natureza e sua terra.

A Estrada Parque Caminho do Colono ampliará e aprimorará a proteção ambiental.

Pela convivência com o povo do Paraná, especialmente com a gente do Sudoeste tenho a convicção que a **REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO** somente contribuirá para proteção ambiental.

Assim, junto com as Igrejas, a Ordem dos Advogados do Brasil, as entidades públicas e privadas, **DEFENDO A IMEDIATA REABERTURA DA ESTRADA PARQUE CAMINHO DO COLONO**.

Porto Alegre/RS, em 16 de maio de 2019.



Pedro Simon